Ata da Vigésima sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 20 de outubro de 1999

Às vinte horas do dia 20 de outubro de 1999, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores, Edilson Andrade, Cirnaldo Braga de Araújo, Cristóvão Carlos Pereira, José de Assis Abreu, Louis Cristânio de Araújo Filho, Francisco de Assis Damasceno, Benedito Nilton Henrique, Manoel Maximino de Medeiros Correia, O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade do expediente constou do Projeto de Lei nº 42/99, reconhece de utilidade pública a Associação dos Transportes Alternativos de Itabaiana e dá outras providências de Autoria do Vereador Edilson Andrade de Requerimento nº 22/99 de Autoria do Vereador Pedro José da Silva. Após a leitura do expediente o Presidente registrou a Presença do Gerente da Caixa Econômica Federal que após a sessão terá reunião com nós vereadores para tratar de Assuntos de interesse em seguida o Presidente Convidou o Vice-Presidente Manoel Medeiros para Assumir a Presidência e colocar em discussão o requerimento nº 22/99. O Presidente em exercício colocou em discussão o requerimento ocupou a Tribuna o Vereador Pedro José da Silva dizendo que este requerimento é um apelo em caráter de urgência urgentíssima ao Sr. Cristóvão Carlos Rodrigues de Melo Jr. Prefeito Municipal no sentido de que determine aos departamentos competente da prefeitura, Providências fazendo retornar o Tráfego de Veículos nas Terças-feira para a rua do Rio, já que o Tráfego na Avenida Presidente João Pessoa vem trazendo irreparáveis prejuízos para os comerciantes, principalmente os da categoria feirantes. Este apelo se prende a um abaixo assinado composto de mais de 100 Assinaturas dos feirantes e comerciantes prejudicados com esta mudança diante disto espero contar com o apoio dos Senhores Vereadores e que o Sr. Prefeito se sensibilize e tome as providências O Presidente em exercício deixou para a proxima ordem do dia o requerimento ora Justificado e convidou o Presidente para reassumir a Presidência na qual transcorreu a palavra Ocupou a Tribuna o Vereador Manoel Medeiros, dizendo que existe um Projeto de lei tramitando nesta casa que prove uma suplementação no valor bastante elevado e que não só abrange a Secretaria de Saúde mas a varias Secretarias e por isso é necessário que analisemos com bastante cuidado e por isso irei consultar o contador desta casa para que ele nos forneça dados concretos para que possamos emitir um parecer mais quero garantir aos servidores da Secretaria de Saúde que podem ficar tranquilos que talvez na proxima sessão venhamos apresentar o parecer com embasamento técnico. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a Presença de todos e mandou que se lavrasse a Presente

ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 20 de outubro de 1999.

[illegible]

Manoel Hermínio de Medeiros Correia

João Rodrigues Duré

Carlos José da Costa Araújo

Ailton Pereira da Costa

Luiz Antonio de Araujo Filho

Arlindo Paulino da Silva

João Batista Santiago

Benedito Nilton Henrique

José de Assis Mello

Francisco de Assis Damacena

Ata da vigéssima primeira sessão do segundo período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 25 de outubro de 1999.

Às vinte horas do dia 25 de outubro de 1999, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Pedro José da Silva. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, João Rodrigues Duré, Carlos José da Costa Araújo, Ailton Pereira da Costa, Luiz Antonio de Araujo Filho, Arlindo Paulino da Silva, João Batista Santiago, Benedito Nilton Henrique, José de Assis Mello e Francisco de Assis Damacena. O Presidente, verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº 41/99 - Que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar até o limite de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); Ofício do Presidente do PSDB requisitando o prédio da Câmara Municipal para realizar no próximo